



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1195/2014
De 14 de Janeiro de 2014

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013,
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE
PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites
legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos
integralmente e, após a análise e aprovação do processo
pela Comissão Especial de Concurso Público Nº
01/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº
01/2013 para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal,
consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da classificação final oficialmente
publicada.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos,
podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 14 de janeiro de 2014.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças